



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício: nº PGM-GAB 066/2023**

**Assunto: encaminha projeto de lei**

**Araxá, 28 de março de 2023.**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento junto à Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA.

O referido termo tem por objeto subvencionar as atividades da mencionada Organização da Sociedade Civil, as quais são compatíveis com o interesse público, tendo em vista o amparo que a mesma propicia aos que padecem de câncer.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprovar-lo, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

**RUBENS MAGELA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Araxá**

**Exmo. Sr.  
João Bosco Júnior  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.  
NESTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 34 / 2023

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá – AMPARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.636/0001-75, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de apoiar a realização do projeto “Sonhar-Te”.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria de Ação e Promoção Social, utilizando-se como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias como autoriza o § 1.º do artigo 43 da Lei n. 4.320/1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Araxá, 17 de março de 2023.

Ilmo.:

Dr. Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o plano de trabalho da Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá - AMPARA nos valores de:

- R\$ 28.548,00 – Queima do Alho

- R\$ 100.000,00 –Projeto Sonhar - te

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossas mais sinceras homenagens, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Lorena Aguiar Gondim Melo

Departamento de Convênios

RUBENS MAGELA DA SILVA  
-Robson Magela -  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG  
PROCURADORIA GERAL

PROTOCOLO N°: 389 / 23

RECEBIDO EM: 17/03/23

Jessica



Março/2023



## PLANO DE TRABALHO

<b>MUNICÍPIO DE ARAXÁ</b>	Espaço reservado Ano: 2023 Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:
---------------------------	--

### PLANO DE TRABALHO

#### I - CONCEDENTE

1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá 2 - CNPJ: 18140756000100

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - RAZÃO SOCIAL: AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá. 2 - CNPJ: 21.566.636/0001-75

3 - ENDEREÇO SEDE: Avenida: Senador Montandon, 98, Centro

4 - CIDADE: Araxá	5 - CEP: 38.183.214	6 - TELEFONE: (34) 3612 1611	7 - FAX
8 - CONTA CORRENTE: 71366-X	9 - BANCO: Banco do Brasil	10- AGÊNCIA: 0210 - 0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO: Araxá

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: 13 - CPF: 461.070.106-53

José Humberto Gonçalves



14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 13.200.554 SSP/SP	15 - CARGO: Presidente	16 - DATA VENC. MANDATO: fevereiro 2024
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tupi, 277, Santo Antônio – Araxá MG	18 – CEP: 38.182-126	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Gonçalves Machado e Silva	20 - RG: 25.888.624-9	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: coordenacaoampara@gmail.com	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social)		

### III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Ampara – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá, com nome de fantasia AMPARA, neste ato, denominado simplesmente, AMPARA, com sede à Av. Senador Montandon, 98, Centro, CEP 38 183 214, nesta cidade de Araxá – MG, é uma Associação sem fins lucrativos, apolítica, partidária, sem distinção de raça, cor, posição ou religião entre seus sócios e com personalidade jurídica própria, voltada somente para ação social aos necessitados portadores e/ou em tratamento de câncer. Tem como fundo social o acolhimento e amparo às pessoas com essa patologia e seus familiares, objetivando apoio moral, psíquico, emocional e material em todos os sentidos que se fizerem necessários. Fundada em 01 de novembro de 2014, com prazo de duração por tempo indeterminado. É regida por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação vigente, que rege essa matéria.

Receber um diagnóstico de câncer não é fácil, pacientes e familiares vivenciam uma sequência de sentimentos e emoções diversas. Na maioria das vezes o câncer causa um desequilíbrio emocional de grande proporção. Sintomas como dor física aliada ao medo, insegurança, dúvida, falta de informação e orientação podem deixar os enfermos em

condições bastante vulneráveis. Diante desta demanda, um grupo de pessoas e empresas sensibilizadas se uniram, e com muito trabalho e esforço realizaram um sonho que é a AMPARA. A finalidade dessa instituição é acolher, apoiar, orientar e cuidar das pessoas com câncer e seus familiares nas suas mais variadas demandas e contextos. Oferecendo oficinas terapêuticas, atendimento social, psicoterapia, orientação nutricional, além de suporte de diversos profissionais voluntários como: advogado, dentista, designer de beleza, médico, fonoaudióloga, fisioterapeuta entre outros. O apoio material fornecido aos beneficiários, quando se faz necessário, são suplementos alimentares, medicamentos, leites, cestas básicas, fraldas, entre outras necessidades singulares. Essa ação acontece no momento em que o indivíduo está em tratamento e/ou o seu benefício federal está em tramitação, sendo um apoio transitório, a fim de que não se crie uma dependência financeira, mas sim uma base para fortalecer os às rédeas da própria vida.

#### IV – RECURSOS HUMANOS

##### SINTHA

Convenção Coletiva De Trabalho 2022/2023

Número De Registro No Mte: Mg 000282/2020

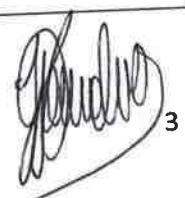
Data De Registro No Mte: 11/01/2022 ÀS 08:18

Número Da Solicitação: MR000695/2022

Número Do Processo: 13621.102000/2020-30

A presente convenção Coletiva de Trabalho vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de 01/01/2022 a 31/12/2023 para as cláusulas de natureza social, as cláusulas de natureza econômicas, juntamente com o salário vigente no mês de dezembro de 2022, serão reajustadas de acordo com a variação do INPC acrescido de mais 1% (um por cento) do período de 01/01/2022 à 31/12/2022, vigorando-se a partir de 1º de janeiro de 2023, reajuste a incidir sobre o salário do mês de dezembro/2022. AUMENTO ANUAL: 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) para os trabalhadores que ganham acima do piso a incidir sobre o salário de dezembro/2021

Estimativa de despesas com recursos humanos feita com mensuração usando site da Prefeitura Municipal de Araxá (Portal da Transparência) e outros projetos já executados pela parceria a Prefeitura e pelo site <https://www.salario.com.br/> com indicadores salariais por estado (MG) e cidade (Araxá)



3



## 1- PROFISSIONAIS COM REGIME DE CLT/MEI

	Profissional	Quantidade	Horas semanais/mês	Valor salário mensal	Contrato de Trabalho
01	Auxiliar administrativo	01	44 horas	R\$ 1.645,00	CLT
02	Psicóloga	01	20 horas	R\$ 2.120,29	CLT

### Breve descrição dos cargos:

**Auxiliar administrativo:** Auxilia nos processos de desenvolvimento de projetos, controla o ponto e regulariza arquivo vivo e morto da instituição; acompanha processo de sistema de doação da instituição e monitoramento das atividades.

**Psicóloga:** realizar atendimento individual, conforme a demanda do desenvolvimento de cada beneficiária seguindo o plano de trabalho e o cronograma proposto, fazendo atendimentos na instituição e ao domicílio.



## V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA



### 1 - PROGRAMA: “Sonhar-te”

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**Inscrição no Conselho Municipal de Saúde** – Publicação no DOMA de Araxá em 29 de maio de 2018

**Inscrição no Conselho Municipal do Idoso - CMIA - 015/2017**

**Inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS:** desde 09/08/2017, 28/2019.

**Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:** desde 11/2021.

<b>3 - TIPO DE ATENDIMENTO</b> Pessoas diagnosticadas com câncer e seus familiares diretos. (crianças, jovens, adultos, idosos)	<b>4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12 meses
	<b>INÍCIO:</b> maio de 2023 <b>TÉRMINO:</b> abril de 2024
<b>5 - OBJETIVO GERAL:</b> Acolher, assessorar, orientar, acompanhar, cuidar, encaminhar e oferecer assistência para pessoas diagnosticadas com câncer, em suas particularidades e diversidades, assim como também para seus familiares, proporcionando melhora de sua qualidade de vida, focando no atendimento em terapia individual e editoração de livro com usuários.	
<b>6 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b>	





Hoje, sabe-se que o tratamento do câncer vai além da cura e controle da doença. Ele engloba equipes multidisciplinares que têm como objetivo buscar garantir e manter a qualidade de vida do paciente, do diagnóstico até o fim do tratamento. Vai dos cuidados com a alimentação, aí entra a nutrição oncológica e a importância do acompanhamento de nutricionistas, até a prevenção ou controle das dores, o que pode ser resolvido com fisioterapia.

A quimioterapia, radioterapia e transplante de medula óssea (TMO) podem deixar como herança algumas limitações:

- Dor persistente nos ossos
- Retrações e aderências de cicatrizes
- Encurtamento muscular
- Alterações respiratórias e falta de controle motor

**A fisioterapia na quimioterapia, e a fisioterapia na radioterapia tem grande função, pois o acompanhamento com um fisioterapeuta pode proporcionar a melhora, ou até mesmo a cura, de tais problemas.** Por meio de exercícios físicos leves e outras técnicas, como a drenagem linfática, alongamento, eletroterapia e exercícios respiratórios, tudo pode melhorar.





- Atender, acolher, orientar, identificar e acompanhar as necessidades dos beneficiários e seus familiares diretos, através do serviço social, encaminhando o mesmo para o cronograma de aprendizado;

- Realizar acolhimento, atendimento e acompanhamento para os adoecidos com câncer e seus familiares através de psicoterapia;



- Aquisição de medicamento, suplementos e leite mediante apresentação de encaminhamento. Receita ou documento médico;

- Administração do bazar que é fonte de renda essencial para a manutenção da Instituição;



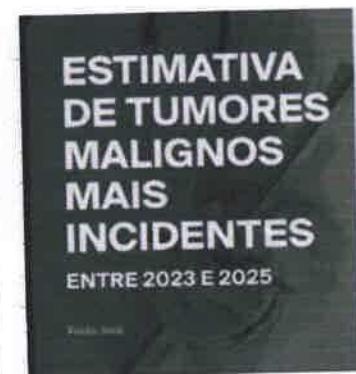


- Fomentar a escrita criativa dos assistidos e finalizar um livro de histórias vividas;

#### **7 – JUSTIFICATIVA:**

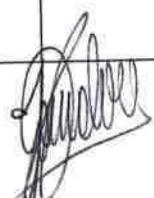
Segundo o *INCA – Instituto Nacional de Câncer*, “estima-se, para o Brasil, para cada ano do triênio 2020-2022 aponta que ocorrerão 625 mil casos novos de câncer (450 mil, excluindo os casos de câncer de pele não melanoma). O câncer de pele não melanoma será o mais incidente (177 mil), seguido pelos cânceres de mama e próstata (66 mil cada), cólon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil) ” O cálculo global corrigido para o sub-registro, segundo MATHERS et al. (2003), aponta a ocorrência de 685 mil casos novos. E a cada dia percebemos que o câncer está se propagando, seja no vizinho, algum colega de trabalho ou na família.

<https://g1.globo.com/saude/noticia/2022/11/23/brasil-tera-704-mil-novos-casos-de-cancer-por-ano-ate-2025-preve-estudo-do-inca.ghtml>



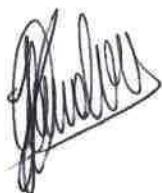
Pele (não melanoma)	<b>31,3% dos casos</b>
Mama feminina	<b>10,5% dos casos</b>
Próstata	<b>10,2% dos casos</b>
Côlon e reto	<b>6,5% dos casos</b>
Pulmão	<b>4,8% dos casos</b>
Estômago	<b>3,1% dos casos</b>

O diagnóstico de câncer provoca no adoecido e em seus familiares impactos que envolvem aspectos físicos,





psicossociais e financeiros, acarretando mudanças e gerando desequilíbrio no convívio social e familiar. Um acolhimento pautado na humanização durante e após o tratamento, sendo também extensivo aos seus familiares é de grande expressão. Ainda segundo o INCA, A distribuição da incidência por Região geográfica mostra que a Região Sudeste concentra mais de 60% da incidência seguidas pelas Regiões Nordeste (27,8%) e Sul (23,4%). Existe, entretanto, grande variação na magnitude e nos tipos de câncer entre as diferentes Regiões do Brasil. Nas Regiões Sul e Sudeste, o padrão da incidência mostra que predominam os cânceres de próstata e mama feminina, bem como o de pulmão e de intestino. A Região Centro-Oeste, apesar de semelhante, incorpora em seu perfil o câncer do colo do útero e o de estômago entre os mais incidentes. Nas Regiões Norte e Nordeste, a incidência do câncer do colo do útero e de estômago tem impacto importante, apesar de também apresentarem os cânceres de próstata e mama feminina como principais nessa população. A Região Norte é a única do país onde as taxas de câncer de mama e colo do útero se equivalem entre as mulheres.





As pessoas com câncer e seus familiares se esbarram em várias dificuldades no decorrer do tratamento, como medo da morte, tristeza, desesperança, preconceito, expectativa, angústia, insegurança, cansaço desencadeado pelos deslocamentos para outro município para realizar o tratamento, necessidade de alimentação diferenciada, falta de recursos financeiros, desequilíbrio familiar, além das dores físicas entre vários outros sentimentos e realidades.



Fonte: <https://www.inca.gov.br/numeros-de-cancer>

Importante ressaltar também a dificuldade e morosidade no acesso à informação, apoio, acolhimento, atendimento médico, exames, tratamento e também o preconceito enfrentado, entre outros entraves.

A equipe multidisciplinar da AMPARA está apta para atender da melhor forma o paciente, unindo o

comportamento ético, conhecimento técnico e atendimento humanizado, oferecendo amparo e confiança aos beneficiários, de maneira que esses possam sentir compreendidos, respeitados, mais seguros e fortalecidos para enfrentar o tratamento e os entraves que esse caminho geralmente dispõe.

Desde a criação da AMPARA até os dias atuais, foram cadastradas **566** pessoas, houveram **250** óbitos. Atualmente A AMPARA tem **316** pessoas ativas. A AMPARA atua com importantes serviços de apoio, seja emocional físico ou material e propicia um atendimento digno ao indivíduo adoecido, sendo extensivo aos familiares e cuidadores, contribuindo para a promoção da saúde e uma qualidade de vida melhor com mais conforto, segurança, satisfação, dignidade e apoio, e dessa forma contribui para uma sociedade mais justa e igualitária.

*Art. 2º São princípios essenciais deste Estatuto: I - respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à não discriminação e à autonomia individual; IX - estímulo à conscientização, à educação e ao apoio familiar; XII - humanização da atenção ao paciente e à sua família. (LEI Nº 14.238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 (Estatuto da pessoa com câncer).*

*A especialidade de Fisioterapia em Oncologia foi reconhecida pelo COFFITO por meio da Resolução nº 364 em 20 de maio de 2009. O profissional especialista nesta área atua intervindo em exigências clínicas,*



cinesiológicas e funcionais de pessoas com problemas decorrentes do câncer.

Fonte:

<http://www.oncoguia.org.br/conteudo/cancer/12/1/>



#### **8 - PESSOAS BENEFICIADAS/PÚBLICO ALVO**

**QUANTIDADE:** 320 Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos diagnosticados com câncer e seus familiares diretos.

**DESCRIÇÃO:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos diagnosticados com câncer e seus familiares diretos.

#### **VI - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA**

O recebimento de um diagnóstico de câncer geralmente altera a dinâmica familiar, envolvendo diretamente numa espécie de sofrimento compartilhado. A assimilação da finitude da vida, a dor, os tratamentos invasivos e a morte, torna-se presente. O paciente que recebe o diagnóstico de câncer reage diferente se comparado ao diagnóstico de outras doenças. Devido a todos esses sentimentos, a pessoa com câncer e seus familiares/cuidadores, recebem informações sobre seus direitos, com muita dificuldade e não estão preparados emocionalmente e financeiramente para este momento. É o objetivo da Instituição, além do suporte material, oferecer tratamento psicoterapêutico, nutricional, fisioterapêutico, entretenimentos e oficinas terapêuticas que auxiliam a amenizar momentos difíceis e também contribuir para uma sociedade mais amparada, digna, acolhida e com melhor qualidade de vida.





Através desta parceria o objetivo é tirar o beneficiário do lugar de pessoa inativa para pessoa ativa. Ele passa a ter o papel de protagonista de suas ações e de sua vida. Passa a sonhar e realizar!

## 1- METODOLOGIA DE TRABALHO:

*“Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o acesso ao tratamento adequado e o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com câncer, com vistas a garantir o respeito à dignidade, à cidadania e à sua inclusão social.”*

**LEI Nº 14.238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021** Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer; e dá outras providências. Fonte Diário Oficial Publicado em: 22/11/2021 | Edição: 218 | Seção: 1 | Página: 2 Órgão: Atos do Poder Legislativo





Enfrentar um câncer normalmente demanda um tempo longo de tratamento e traz vivências de sofrimento e alteração física e emocional no cotidiano. O tempo se torna inserido ao indivíduo de forma absoluta e indivisível.

Na AMPARA são atendidas pessoas que estão em tratamento com quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia, imunoterapia, transplante, cirurgia, alguns que não tem cura, mas podem viver com a doença de forma controlada e tratada, outros aguardando a alta médica e alguns em acompanhamento e/ou em recuperação da saúde. Há também pacientes acamados impossibilitados de locomoção, sejam temporários ou definitivos, e que necessitam de um acompanhamento sistêmico que ofereça cuidado, igualdade de oportunidade, inclusão social e melhor qualidade de vida.





De um modo geral os beneficiários param suas vidas e só podem retorná-las após um longo período de tratamento, isso quando se reestabelecem. Alguns perdem seus empregos e suas posições sociais.

## **2- ATIVIDADES/AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, OBJETIVOS E RESULTADOS DA PARCERIA:**

Os funcionários neste projeto contratados auxiliarão na administração e atendimento dos beneficiários. Auxiliarão na demanda do serviço social e atividades realizadas na instituição.

Duração: 12 meses

A aquisição dos bens auxiliará no atendimento e melhor funcionamento da Instituição.

- “**Psicoterapia**”

Atendimento clínico e individual para os assistidos conforme demanda acolhida pelo serviço social

Duração do atendimento: 12 meses, 20 horas semanais,

- “**Serviço Social**” Contrapartida

O serviço social é a porta de entrada para todos que procuram a AMPARA. A assistente social, atua como mediadora, mobilizadora e articuladora das relações entre o órgão público, privado e terceiro setor. O serviço social acolhe, avalia, encaminha, investiga e orienta os direitos e benefícios assegurados aos pacientes com câncer. O trabalho é realizado através de cadastros, entrevistas, estudos sócio econômicos, visitas domiciliares e dinâmicas. Visando conhecer a situação econômica, social e cultural dos beneficiários e seus familiares e assim melhor acolhê-





los em suas mais variadas demandas. Buscando sempre oferecer mais dignidade, apoio e cuidado ao adoecido com câncer e seus familiares.

Duração do atendimento: 12 meses, 40 horas semanais, 2 profissionais

- “**Fisioterapia clínica e domiciliar**” Contrapartida

O tratamento de pacientes oncológicos deve ser multidisciplinar e a fisioterapia é uma das especialidades de extrema importância. Dentro da atuação fisioterápica inclui-se a prevenção, a promoção, o tratamento e a recuperação da saúde, com ênfase no movimento e melhora da função dos pacientes. Este atendimento será focado nos assistidos que não têm a possibilidade de locomoção, ou seja, estão acamados ou em cuidados paliativos;

Duração: 12 meses, 50 horas semanais, 2 profissionais

- “**Canto e Violão**” Contrapartida

Aprender a cantar e tocar um instrumento podem ser além de prazeroso, um auxílio em um envelhecimento mais feliz e saudável. A prática resulta como uma terapia auxiliar na concentração, diminui a ansiedade, ameniza a depressão, interação, timidez, estimula a fala, aumenta a criatividade, reduz o estresse, melhora a consciência corporal e consequentemente criam novos laços de amizade. O instrutor irá apresentar aulas teóricas e práticas com os seguintes objetivos:

- ✓ Restabelecer do ritmo da marcha: o uso de músicas com os ritmos marcados auxilia idosos com dificuldade de se locomover e equilibrar;
- ✓ Estimular da fala: o canto proporciona uma melhora nos problemas de dicção e oratória;
- ✓ Aumentar da criatividade: a criação de novas músicas aumenta a criatividade e estimula todas as capacidades cognitivas;
- ✓ Aumentar de força e consciência corporal: o ritmo da música estimula movimentos corporais e tonifica a musculatura;



- ✓ Diminuir dos sintomas de depressão: o convívio social utilizado na musicoterapia diminui o isolamento, além de ser uma forma de expressar as emoções;
- ✓ Reduzir os níveis de estresse: a interação e os momentos de boa disposição servem como forma de descarregar o estresse, evitando o aumento da pressão arterial e frequência cardíaca.

Idosos que praticam atividades de canto e violão diariamente se afastam da solidão, se sentem mais apoiados, felizes e com uma ótima qualidade de vida.

Duração da Oficina: 12 meses, 01 vezes na semana. 1 hora por aula.

- **Distribuição de suplemento, leite e medicamento mediante apresentação de encaminhamento, receita ou documento médico/nutricionista; Contrapartida**

Duração da Oficina: 12 meses

- **Campanha de orientação e conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce Contrapartida**

Viabilizar palestras, seminários, rodas de conversas, Lives, vídeos, e informações sobre o câncer, os sinais, sintomas e importância do diagnóstico precoce. Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às pessoas com câncer. Divulgar amplamente eventuais sinais e sintomas e alertar para possíveis diagnósticos, utilizando-se dos meios de comunicação acessíveis à população. Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer de forma geral.

Duração do atendimento: Datas específicas como janeiro branco, fevereiro prata, outubro rosa, novembro azul, durante os 12 meses

- **“Oficina de Artesanato” Contrapartida**
  - ✓ mandalas;
  - ✓ pintura em tecido;



- ✓ objetos de decoração;
- ✓ cadernos e marcadores de página;

Duração do atendimento: 12 meses. Aulas de 2h, 2 vezes por semana

- **Assessoria de comunicação e marketing Contrapartida**

Atua como responsável no monitoramento do site, da marca, relaciona com imprensa; produz vídeos, fotos e matérias; cobre eventos; atualiza o mailing, clipping; gerencia as redes sociais; Gera conteúdo digital; elabora artes gráficas; faz visitas em loco para captação de imagens e depoimentos.

Duração do atendimento: 12 meses.

- **Escrita Literária**

Acolhida e escuta das histórias durante os meses. Cada assistido terá um capítulo para contar sua experiência e superação de vida. Noite de autógrafos prevista no final do projeto.

Duração do atendimento: 12 meses

## VII- DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS COM A PARCERIA

- ✓ Atender o beneficiário com orientações necessárias para o bem desenvolvimento do tratamento;
- ✓ Pessoas com câncer e seus familiares mais seguros, apoiados e fortalecidos através de orientações e acompanhamentos de profissionais adequados e humanizados;
- ✓ Auxiliar a equipe administrativa, multidisciplinar e oficinas terapêuticas promover melhor enfrentamento e qualidade de vida do beneficiário e seus familiares ressignificando o processo de adoecimento;





- ✓ Atender o beneficiário com câncer em suas necessidades em **psicoterapia** orientado pelo compromisso e valorização da dignidade da pessoa humana;
- ✓ Fomentar a escrita criativa e valorizar a história pessoal dos assistidos;
- ✓ Atender o beneficiário com câncer em suas necessidades em **fisioterapia** orientado pelo compromisso e valorização da dignidade da pessoa humana;

## VIII - IMPACTOS SOCIAIS

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos diagnosticados com câncer e seus familiares, mais seguros, informados, cuidados, satisfeitos, acolhidos de forma física, humanizada, emocional, psicológica, nutricional, social e economicamente, diante da vulnerabilidade da doença de câncer e assegurar os direitos do paciente com câncer previstos na **LEI Nº 14.238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 (Estatuto da pessoa com câncer)**.

## IX- MÉTODO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

- ✓ Todas as atividades terão lista de presença, tanto para o profissional quanto para os beneficiários e seus familiares;
- ✓ Todos os benefícios oferecidos para as atendidas terão assinaturas no ato da entrega;
- ✓ Haverá 01 (duas) pesquisas de satisfação com as beneficiárias durante o projeto, para possíveis ajustes;

## X – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
Acolher, orientar, acompanhar,	1ª etapa: contratação dos	Recurso financeiro	6- Unidade: Pessoas	7- Quantidade:	8- Início:	9- Término:





cuidar, encaminhar e oferecer oficinas e encontros para pessoas diagnosticadas com câncer e seus familiares diretos	profissionais e aquisição de matérias para as atividades.  2ª etapa: início da oficina e encontros propostos de acordo com a metodologia.  3ª etapa: avaliação dos resultados obtidos.  4ª etapa: prestação de contas.	proveniente a PMA.  Desenvolvimento das atividades pelos profissionais.	Estrutura física  Materiais diversos.	<b>320</b>  Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos diagnosticada com câncer e seus familiares diretos.	maio de 2023	abril de 2024

## 2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO À CONCEDENTE	<b>VALOR: R\$ 100.000,00</b>		
CONTRAPARTIDA	- Benefícios/procedimentos detectados pela assistente social ou nutricionista, de direitos aos		



	<p>beneficiários, serão concedidos pela Instituição. (FRALDAS, PERUCAS, E EXAMES MÉDICOS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento fonoaudiólogo com parceiros de acordo com a demanda;</li> <li>- Pagamentos das despesas de água;</li> <li>- Encaminhamento a especialidades médicas parceiras, conforme demanda;</li> <li>- Todos os equipamentos permanentes que serão utilizados nas oficinas e atendimentos;</li> <li>- O4 funcionários registrados pela Instituição para manutenção e funcionamento normal;</li> </ul>	
OUTRAS FONTES	Telemarketing ativo	
PARLAMENTAR	--	
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	<b>VALOR: R\$ 100.000,00</b>	
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
VALOR: <b>R\$ 100.000,00</b>	VALOR: <b>R\$ 100.000,00</b>	

## XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCIERO

### 1 – CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
MAIO	2023	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS: maio de 2023	ANO: 2023/2024	
-------------------	----------------	--

## XII- PLANO DE AÇÃO E CONTINGÊNCIA

MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO	MEDIDAS SEGUIDAS PELA INSTITUIÇÃO
-----------------------	-----------------------------------



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar as ações de limpeza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Limpar e desinfetar com produtos recomendados para o controle do COVID-19 toda a instituição;</li> <li>- Fazer a limpeza antes e após as aulas, em todo material utilizado;</li> <li>- Todos os materiais serão usados individualmente.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar produtos de assepsia as beneficiárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Será fornecido Álcool em gel na entrada da Instituição, recepção, próximo aos bebedouros, na varanda onde serão realizadas as atividades;</li> <li>- Fornecimento de máscaras de proteção conforme necessidade;</li> <li>- Local para lavar as mãos com água limpa e sabão;</li> <li>- Fornecimento de luvas descartáveis conforme necessidade.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos e Controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Será aferida a temperatura com termômetro infravermelho sem contato em cada beneficiário, na entrada da Instituição, sendo temperatura normal de 35,5 a 37,0 °C, caso a temperatura esteja alterada, o beneficiário será orientado com todas as precauções e não poderá participar da oficina ou atendimentos;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Horários das Oficinas e quantidade de atendimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as oficinas serão fora de horário de pico dos ônibus para locomoção;</li> <li>- As oficinas serão entre 08h30min ás 10h00min e 14h30min ás 17h00min;</li> <li>- Será realizada apenas uma atividade por horário, dando o intervalo de uma aula e outra para a limpeza e desinfecção dos materiais e a Instituição e havendo aglomeração;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada Oficina será composta de no máximo 05 beneficiários, com espaçamento entre eles de no mínimo 2,0 MT.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não será liberado participar das atividades beneficiários que não estiverem se sentindo bem, com queixas de mal-estar, dores e serão monitorados por telefone, WhatsApp, e ligação de vídeo;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Local das Oficinas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as oficinas serão realizadas em local arejado, bem ventilado e com monitoramento de limpeza e desinfecção;</li> <li>- Serão disponibilizados copos descartáveis em todas as áreas da Associação junto aos bebedouros;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Será disponibilizado em toda a Instituição orientações de prevenção e cuidados, com placas informativas e orientações pelos funcionários e Prestadores de Serviço;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Funcionários e Prestadores de Serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os funcionários estarão equipados de máscaras de proteção, com aferição de temperatura;</li> <li>- Os professores estarão equipados com máscaras de proteção, com aferição de temperatura;</li> <li>- Só será permitida a entrada na Associação de pessoas com atendimento prévio ou oficinas a serem executadas, para isso teremos um portão eletrônico antes da entrada na recepção;</li> </ul>



---

### XIII - RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA DAS AÇÕES REALIZADAS

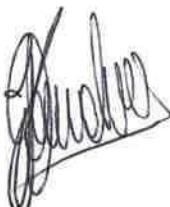
A AMPARA – Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá, fundada em 01 de novembro de 2014, com prazo de duração por tempo indeterminado, é regida por Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação vigente. Tem como objetivo principal acolher, orientar e promover as pessoas adoecidas com câncer e seus familiares nas mais variadas necessidades do cotidiano. O imóvel é alugado e oferece fácil acesso a comunidade, possui uma área total de 406,50m com 233,20m de área construída. Dispõe de rampa de acesso, recepção, salas para atendimento social, nutricional e psicoterapêutico, coordenação, financeiro, telemarketing, cozinha ampla, dispensa para alimentos, suplementos alimentares e derivados, espaço arejado para realização de encontros e oficinas. Através do Projeto “Um trabalho de Amor pela Vida”, edital nº005 de 16 de maio de 2018 – Fundo Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Araxá e Conselho municipal do Idoso de Araxá, a AMPARA vivenciou uma experiência extraordinária com os idosos e seus familiares. O impacto foi fator visível, são pessoas que resignificaram suas vidas e partilharam mais esperança, conhecimento e alegria, através de atendimentos psicoterapêuticos, social, nutricional palestras, entretenimentos e oficinas terapêuticas.





Através do “Projeto Acolher”, 1<sup>a</sup>. Edição em Resolução nº. 023, de 11 de junho de 2019 a janeiro de 2021. Edital de Chamamento Público nº 014/2019– Fundo municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Araxá/Conselho Municipal do Idoso de Araxá- CMIA/ Administração Pública Municipal, fomento 13/2018, CMIA, a AMPARA atendeu pessoas com o diagnóstico de câncer e seus familiares, através de tratamento psicoterapêutico, nutricional e fisioterapêutico, entretenimentos e oficinas terapêuticas que auxiliaram a amenizar momentos difíceis e também contribuiu para uma sociedade mais amparada, acolhida e com melhor dignidade e qualidade de vida. Chegamos no fim do projeto com **91** idosos ativos e se beneficiando de alguma forma do plano de trabalho. Entre as atividades terapêuticas e atendimentos da equipe técnica, atingimos uma média de **3.620** atendimentos durante o Projeto acolher 1<sup>a</sup>. Edição. Foram feitas muitas parcerias com Instituições da cidade, empresas privadas e com o poder público. Recebemos emenda parlamentar e estamos a caminho da nossa Lei de utilidade pública federal.

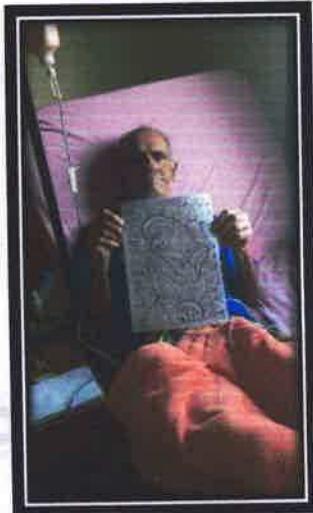
Importante salientar que durante a maior parte da execução do projeto (março/2020 a janeiro/2021), enfrentamos de modo global, a Pandemia e a AMPARA se manteve firme e sem nenhum caso de infecção, atendendo normalmente, seguindo as orientações de protocolo





sanitário.

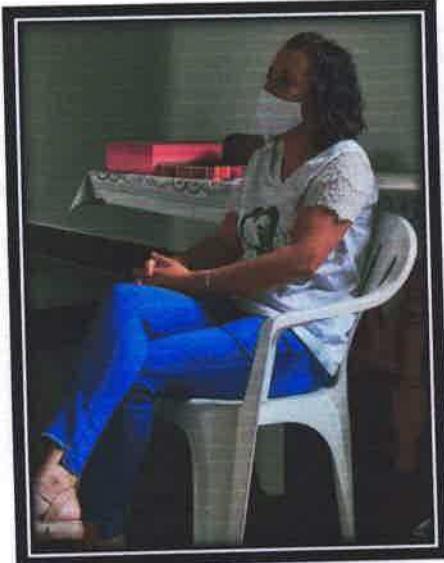




A large, stylized black signature, likely belonging to the author or a representative, is written across the bottom right corner of the page.

---

Através do “Projeto Atitude+”, em Convênio com a Prefeitura Municipal de Araxá, celebrada, pela Lei Municipal no. 7.487, de 17 de março de 2021, pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto Municipal no. 2.229, de 0 de dezembro de 2016, custeia e da manutenção, em especial a aquisição de medicamentos de alto custo e complexidade que não fazem parte do REMUNE – Relação Municipal de Medicamentos, e mediante comprovação médica, além de assessoria jurídicas cadastrados com diagnóstico de c/câncer e familiares diretos.







Em **2022** firmamos mais convênios com a Prefeitura municipal de Araxá.

Projeto **Atitude 2ª. Edição** termo de fomento 004/2022 \_ abril de 2022 a março de 2023.

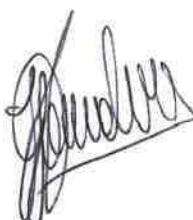
Projeto **Recriar-se**. Termo de fomento 005/2022 \_ março de 2022 `a dezembro de 2022.

Projeto **AMPARAR**. Termo de fomento 016/2022 \_ maio 2022 a abril de 2023.

Projeto **Bem-estar na AMPARA**. Termo de fomento 006/2022\_maio de 2022 a fevereiro de 2023.

Projeto **Melhor Ampara**. Termo de Fomento 0045/2022\_junho de 2022 a julho de 2023

Projeto **Acolher 3ª. Edição**. Termo de fomento 0082022/FMI \_dezembro de 2022 a novembro de 2023









## EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DA AMPARA



■ Dia: 08/09/2018  
■ Saída: Portaria da Hipica.  
■ Horário: 14h.  
■ Trajeto: Rancho do Neném ( 13Km)  
■ Valor: R\$30,00, incluso 01 linda camiseta e muito forró



### 3º CAVALGADA DA AMPARA

DIA: 09/07/2017  
HORÁRIO: 14h  
SAÍDA: DE FREnte A HÍPICA  
DESTINO: RANCHO DO NENÉM  
DISTÂNCIA: 13 km  
VALOR DO CONVITE: R\$ 30,00  
INCLUIDOS: CAMISETA, JANTAR E MUITO FORRÓ.  
BEBIDA A PARTIR.








**RECANTO DO LAGO**  
*Apresenta*  
**1º Cavalgada**  
**BENEFICENTE**

Compre também o seu ingresso na Ampara Araxá  
Av. Senador Montanha 98  
Bairro: Centro

**PONTOS de VENDA** Data **15/01**

Av: Damaso Drumond 70  
Av: Washington Barcelos 1126 Av Prefeito Aracely de Paula  
3530, em frente ao Parque de Exposições

Life Style matriz:  
Rua Antônio Pereira Vale 580  
Life Style 2  
Av honório de Paiva Abreu 1970

**Atrações**

  
**CHÃO MINEIRO**

 Almoço  
(Paella Caipira)

**Toda a renda dos ingressos será revertida para a Ampara Araxá**



### a) Serviços de Terceiros/jurídico

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Qdade	Salário Total Mensal	Salário Total/Anual com Encargos/12 Meses
Acolher, orientar, acompanhar, cuidar, encaminhar e oferecer oficinas terapêuticas para pessoas diagnosticadas com câncer, suas particularidades e diversidades e seus familiares, proporcionando melhora de sua qualidade de vida.	1º Etapa	Contabilidade	MEI	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00 (12 meses)
		Gestão de sistema usuários	Nota Fiscal	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
		Gestão de sistema de ponto	Nota Fiscal	12	R\$ 284,36	R\$ 3.412,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.234,36</b>	<b>R\$ 14.812,32</b>

## **ampar**



www.ampar.org.br



### b) Serviços de Terceiros/CLT

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Qdade	Salário Total Mensal	Salário Total Mensal com encargos	Salário Total Anual com Encargos/12 Meses
Acolher, orientar, acompanhar, cuidar, encaminhar e oferecer oficinas terapêuticas para pessoas diagnosticadas com câncer, suas particularidades e diversidades e seus familiares, proporcionando melhora de sua qualidade de vida	1º Etapa	Auxiliar administrativo (44h)	CLT	01	R\$ 1.645,00	R\$ 2.865,97	R\$ 34.391,64 (12 meses)
		Psicóloga (20h)	CLT	01	R\$ 2.120,29	R\$ 3.674,67	R\$ 44.096,04 (12 meses)
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.765,29</b>	<b>R\$ 6.540,64</b>	<b>R\$ 78.487,68</b>



c) Material de Consumo

Nº	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total
01	Editora	200	UN	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 33,50</b>	<b>R\$ 6.700,00</b>



## XV – DECLARAÇÕES

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio;

José Humberto Gonçalves

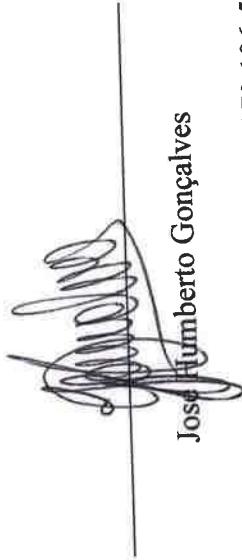
RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Jose Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023



Declaro para os devidos fins que o dirigente desta Instituição não é agente político de Poder ou Ministério Público e nem dirigente de órgão ou instituição da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, sendo considerados:

- Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito ou Secretários;

- Membros do Poder Legislativo, Vereadores;

- Membros do Poder Judiciário: juízes de direito e desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual;

- Membros do Ministério Público: promotores e procuradores de justiça

- Membros do Poder Judiciário: juízes de direito e desembargadores do Tribunal de Justiça Estadual;

  
José Humberto Gonçalves

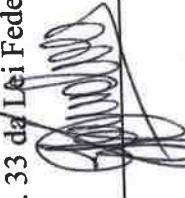
RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Araxá, 14 de março de 2023



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA é regida por Estatuto Social nos termos do ART. 33 da Lei Federal no. 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

  
José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA possui 6 anos de existência com cadastro ativo no CNPJ 21.566.363/0001-75, comprovando por certidão anexa;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA possui experiência prévia, com efetividade, na execução do objeto da parceria ou de objeto semelhante, nos termos da alínea “b”, do inciso V, do art. 33, da Lei Federal no. 13019/2014 e alterações;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023



Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a AMPARA possui capacidade técnica, inclusive quanto a salubridade e segurança, quando necessárias, para a realização do objeto, e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas no projeto, nos termos da alínea “b”, do inciso V, do art. 33, da Lei Federal no. 13019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recurso da parceria. ;

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

José Humberto Gonçalves

RG 13.200.554 SSPSP – CPF 461.070.106-53

Presidente

Araxá, 14 de março de 2023